



FLS	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR UNIFICADO – ETPU - RETIFICADO

O presente documento busca materializar a subetapa denominada Estudos Preliminares da etapa de Planejamento da Contratação, previsto no **Decreto Municipal nº 7.033 de 15 de dezembro de 2023**.

1 - OBJETO:

Trata-se de estudo(s) preliminar(es) que visa(m) a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SE UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA SER UTILIZADO NAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.**

2 - DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES.

2.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE:

2.1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

2.1.2. O principal é o detalhamento e a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2.1.3. Os respectivos equipamentos irão auxiliar nas manutenções das estradas rurais bem como auxiliará na manutenção, construção de pontes e atividades afins, que são atividades importantes realizados por esta Secretaria, o que, por sua vez, garante um Trânsito seguro nas estradas rurais do município.

2.1.4. Diante dos fatos relatados podemos entender a importância da prestação de serviço a ser licitado no presente Estudo, pois a execução do serviço de acordo com todas as normas ambientais existentes concernentes às atividades de transporte desempenhadas nas manutenções de estradas rurais sendo garantido os benefícios de um trânsito seguro.

2.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

2.2.1. A Secretaria de Esportes, visando atender às demandas relacionadas à manutenção, ampliação e construção de instalações esportivas municipais, identificou a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

necessidade de a locação de equipamentos diversos destinados ao uso na construção civil. A elaboração deste estudo tem como objetivo fundamentar tecnicamente a contratação, garantindo a análise detalhada das alternativas disponíveis no mercado, a definição dos requisitos técnicos mínimos e a estimativa de custos de forma precisa. Considerando a natureza dinâmica das obras e serviços de infraestrutura esportiva, a locação de equipamentos apresenta-se como solução mais vantajosa frente à aquisição direta, uma vez que a secretaria possui mão de obra qualificada dentro do quadro de funcionários, possibilitando a redução de custos operacionais e de manutenção, evitando despesas com armazenamento, depreciação e assistência técnica e agilidade na execução dos serviços, otimizando prazos e assegurando a qualidade dos empreendimentos esportivos

2.2.2. O estudo preliminar também buscará verificar a conformidade da futura contratação com a legislação vigente, bem como analisar riscos, prazos e benefícios, assegurando que a solução proposta atenda ao interesse público e às diretrizes de eficiência administrativa.

2.2.3. Dessa forma, a realização do ETP se justifica como etapa indispensável para subsidiar a tomada de decisão e assegurar que a futura contratação de locação de equipamentos diversos para a construção civil seja tecnicamente viável, economicamente vantajosa e juridicamente adequada, contribuindo para o pleno atendimento das demandas da Secretaria de Esportes.

2.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

2.3.1. A Secretaria de Infraestrutura identificou a necessidade de locação de equipamentos específicos para a execução e apoio às atividades operacionais em frentes de obras e serviços de manutenção urbana. Os equipamentos incluem: betoneira elétrica, gerador de energia, motobomba, vibrador de concreto e martelo rompedor.

2.3.2. Essa demanda surgiu em virtude do aumento das intervenções emergenciais e programadas, que requerem o uso de máquinas e ferramentas específicas para garantir a eficiência e a qualidade das execuções. Além disso, muitos desses serviços estão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

sendo realizados em áreas de difícil acesso ou sem infraestrutura adequada de energia elétrica, o que exige o uso de equipamentos como geradores e motobombas.

2.3.3. A estrutura atualmente disponível na Secretaria é insuficiente para atender à demanda crescente, tanto em quantidade quanto em disponibilidade imediata, comprometendo os cronogramas de execução das atividades. Assim, a locação dos referidos equipamentos representa a solução mais viável e eficiente, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais e evitando a paralisação de obras em andamento.

2.3.4. Além de atender à urgência das operações, a locação evita investimentos elevados em aquisição e manutenção, além de permitir maior flexibilidade operacional, uma vez que os equipamentos podem ser utilizados conforme a necessidade de cada projeto ou localidade.

2.3.5. Portanto, a contratação dos serviços de locação justifica-se como medida necessária e estratégica para assegurar a eficiência operacional da Secretaria de Infraestrutura, promovendo o bom uso dos recursos públicos e o atendimento adequado às necessidades da população.

2.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

2.4.1. Este Estudo Preliminar pretende analisar a viabilidade técnica e econômica, em adquirir materiais de construção de forma a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, observando as especificações técnicas de cada tipo de material, conforme as demandas de obras em andamento e projetos futuros.

2.4.2. O estudo se apresenta em virtude da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/21), a [Instrução Normativa nº 58/2022 publicada pela](#) Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, que estabelece procedimentos alinhados à nova Lei. A IN nº 58 que institui conceitos, diretrizes, regras para a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), visando a aquisição de bens e a contratação de serviços e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

obras pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

2.4.3. Embora a referida normativa defina aplicabilidade nos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, em seu Art. 2º consta que os órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras e os procedimentos de que dispõe a IN nº 58.

2.4.4. A Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

2.4.5. Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

2.4.6. Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

2.4.7. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2.4.8. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

2.4.9. Destaca-se ainda que, de acordo com o **Decreto Municipal nº 7.033 de 15 de dezembro de 2023**, que regulamenta a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021) no âmbito da administração municipal, traz como obrigatória a elaboração de ETP, na fase de planejamento dos processos licitatórios e contratações diretas de aquisição de bens e prestação de serviços.

2.4.10. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde através do Hospital Municipal, Maternidade Edmeia Mendes Nascimento Silva e Centro de Hemodiálise necessitam garantir a continuidade e segurança da prestação dos serviços públicos de saúde, especialmente em unidades que realizam atendimentos ininterruptos e manuseiam insumos termossensíveis, como vacinas, medicamentos, soros, reagentes e exames laboratoriais.

2.4.11. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a locação de grupo gerador de energia elétrica, com potência compatível à demanda das unidades de saúde, visando:

- a) Assegurar o funcionamento contínuo de serviços essenciais, inclusive em situações de queda ou instabilidade da rede elétrica;
- b) Proteger a integridade de equipamentos e insumos sensíveis;
- c) Evitar prejuízos financeiros com perdas de materiais;
- d) Garantir atendimento adequado e seguro à população, inclusive em situações emergenciais ou calamidades públicas.

2.4.12. A prestação dos serviços de locação de gerador de energia deverá ocorrer de forma integral, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante solicitação formal encaminhada ao setor de compras, que providenciará a emissão da Ordem de Serviço e, posteriormente, da Nota de Empenho.

2.4.13. Considerando a relevância da prestação dos serviços, especialmente no âmbito das unidades de saúde, justifica-se a contratação de empresa especializada na locação de geradores de energia, a fim de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços públicos essenciais, garantindo qualidade, eficiência e segurança no atendimento às demandas da comunidade.

3 – ÁREA(S) REQUISITANTE(S):



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação pretendida encontra-se alinhada e prevista no Plano Anual de Contratações de 2023/2024, conforme publicitado no site oficial do município de Paracatu/MG, no endereço eletrônico: <https://www.paracatu.mg.gov.br/plano-anual-de-contratacoes>.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos pela contratada de comprovar capacidade operacional, conforme mencionado no Termo de Referência, demonstrando através de atestados de capacidade técnica operacional de acordo com objeto licitado.

Mais a mais, os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Termo de Referência.

Para a presente contratação será elaborado o Termo de Referência com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a prestação de serviço, que assegure a viabilidade de traslado, transporte e locomoção, de acordo com as diretrizes legais, bem como, a garantia da sustentabilidade e de um ambiente equilibrado.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE:

Considerando, ainda, que a tendência de aumento das atividades é significativa, o que se demonstra através da série histórica de contratações deste órgão, que antes realizava as atividades de maneira limitada, uma vez que, essa Municipalidade não possui em equipamentos suficientes, assim sendo, a tempo e modos necessários para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

atendimento de todas demandas, razão pela qual, no decorrer do tempo, ainda tem o desgaste dos equipamentos que já possuem, uma vez que todos os equipamentos listados é usualmente utilizado na construção civil, não tendo nenhum fator restritivo na locação, razão pela qual, far-se-á necessária a terceirização do serviço em questão.

6.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

As estimativas de quantidades de equipamentos a serem locados foram obtidas com base no levantamento das demandas atuais e futuras da Secretaria de Esportes, considerando a análise dos quantitativos utilizados em obras e serviços de manutenção de infraestrutura esportiva já executados, Planejamento anual de obras e intervenções, conforme cronograma de projetos previstos pela Secretaria, consultas técnicas realizadas com a equipe técnica de manutenção e responsáveis por identificar as necessidades operacionais específicas para cada tipo de serviço;

Pesquisas de mercado e referências técnicas provenientes de tabelas e catálogos de fornecedores especializados no setor de locação de equipamentos para construção civil.

6.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

Considerando, ainda, que a tendência de aumento das atividades é significativa, o que se demonstra através da série histórica de contratações deste órgão, que antes realizava as atividades de maneira limitada, uma vez que, essa Municipalidade não possui em equipamentos suficientes, assim sendo, a tempo e modos necessários para atendimento de todas demandas, razão pela qual, no decorrer do tempo, ainda tem o desgaste dos equipamentos que já possuem, razão pela qual, far-se-á necessária a terceirização do serviço em questão.

6.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

6.1. De exórdio, cumpre-nos trazer à baila a devida soma da estimativa de quantidade e descritivo da Secretaria Municipal de Saúde.

6.2. A estimativa da quantidade de geradores a serem contratados foi elaborada com base em metodologia técnica de análise da demanda, considerando o histórico de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

utilização dos equipamentos, as características operacionais das unidades atendidas e a projeção de necessidade para o período de vigência da futura contratação.

6.2.1. A metodologia adotada para a definição da quantidade estimada de geradores compreendeu as seguintes etapas:

a) Levantamento do histórico de utilização de geradores nas unidades atendidas, considerando registros de demanda dos exercícios anteriores, ocorrências de interrupções no fornecimento de energia elétrica e necessidades emergenciais verificadas no período analisado;

b) Análise da capacidade operacional das unidades, levando em conta:

- o porte das instalações;
- a criticidade dos serviços prestados, especialmente em ambientes hospitalares e assistenciais;
- a necessidade de manutenção da continuidade dos serviços essenciais em situações de falha no fornecimento de energia;

c) Projeção da demanda futura, considerando:

- a manutenção do nível atual de atendimento das unidades;
- eventuais variações de demanda decorrentes de ampliação, adequação ou reorganização dos serviços;
- o período estimado de vigência contratual;

d) Padronização da estimativa, de forma a assegurar quantitativo suficiente para atendimento das necessidades identificadas, sem prejuízo à eficiência administrativa e à adequada gestão dos recursos públicos.

6.2.2. A memória de cálculo da quantidade estimada de geradores considerou os seguintes parâmetros objetivos:

- **Número de unidades demandantes** que necessitam de suporte energético emergencial;
- **Quantidade média de geradores necessária por unidade**, definida a partir do histórico de utilização e das características técnicas dos serviços prestados;
- **Período de vigência da contratação**, considerado para assegurar cobertura contínua da necessidade identificada.

6.2.3. A estimativa foi obtida a partir da seguinte lógica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

$$\text{Quantidade Total Estimada de Geradores} = \frac{\text{Número de Unidades Atendidas} \times \text{Quantidade Média Necessária por Unidade}}{\text{Quantidade Média Necessária por Unidade}}$$

Tal metodologia permite identificar, de forma objetiva e verificável, o quantitativo adequado de geradores necessários para garantir a continuidade dos serviços essenciais.

6.3. Dessa forma, a estimativa do valor da contratação encontra-se devidamente fundamentada em dados objetivos, metodologia transparente e memória de cálculo verificável, fornecendo suporte técnico adequado para as fases subsequentes do processo de contratação.

6.4. Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento ao Hospital Municipal, MATERNIDADE EDMEIA MENDES NASCIMENTO SILVA e Centro de Hemodiálise de Paracatu, e consequentemente, atender as demandas dessa municipalidade no atendimento aos munícipes.

6.5. TABELA DEMONSTRATIVA DAS QUANTIDADES TOTAIS ESTIMADAS:

6.5.1. Dessa maneira, no presente contexto fático, resta-se demonstrado o quantitativo, conforme depreende-se a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO VIBRADOR DE CONCRETO 35 MM	DIA	400
2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO BETONEIRA ELÉTRICA 400 LITROS - MENSAL	MES	37
3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO GERADOR 8.000 KVA - MENSAL	MES	37
4	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MARTELETE 30 KG - MENSAL	MÊS	37
5	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MOTOBOMBA 2 POLEGADAS - MENSAL	MES	49
6	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO VIBRADOR DE CONCRETO 35 MM - MENSAL	MÊS	48
7	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO BETONEIRA ELÉTRICA 400 LITROS	DIA	400
8	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO GERADOR 8.000 KVA	DIA	400
9	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MOTOBOMBA 2 POLEGADAS	DIA	310
10	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MARTELETE 30 KG	DIA	34
11	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA GERADOR DE ENERGIA – POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 60 KVA, TENSÃO DE EXCITAÇÃO EM TORNO DE 55 V, TENSÃO DE SAÍDA TRIFÁSICA AJUSTÁVEL PARA 220 V / 380 V / 440 V, EQUIPADO COM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA A DIESEL, EXCITATRIZ E QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (QTA).	MÊS	36

"Ressalta-se que o quantitativo originário de cada Secretaria encontra-se no Estudo Técnico Preliminar (ETP) que fundamentou a adesão. O quantitativo



FLS	

informado corresponde ao valor apurado conforme as informações constantes naquele documento."

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Na busca por soluções eficientes para a contratação de empresa que realize o fornecimento de Locação de equipamentos, nos moldes e nas condições determinantes neste estudo, e considerando as especificidades do município de Paracatu-MG, diversas alternativas de contratação foram analisadas.

Dentre as possíveis formas de contratação de empresa para a Locação de equipamentos, foram consideradas as seguintes alternativas:

Aquisição dos equipamentos: Ao comprar um equipamento, ele se torna um **bem permanente da empresa**, garantindo disponibilidade imediata sempre que necessário. Embora o investimento inicial seja elevado, em **projetos de longa duração**, a compra tende a ser mais econômica a longo prazo, pois evita o acúmulo de despesas com aluguel contínuo e oferece retorno sobre o investimento. Equipamentos próprios podem ser **modificados** para atender a exigências técnicas específicas ou padrões de segurança internos, o que é menos viável com equipamentos alugados.

Locação de equipamentos com mão de obra: Optar pela locação elimina a necessidade de investimentos elevados na compra de equipamentos, custos com manutenção, armazenamento e depreciação. Além disso, a locação com mão de obra especializada reduz gastos com contratação e treinamento de pessoal, proporcionando uma gestão financeira mais eficiente. Ao contratar equipamentos com mão de obra especializada, a empresa locadora geralmente se encarrega do transporte, entrega e retirada dos equipamentos, além de fornecer suporte técnico. Isso reduz a necessidade de espaço para armazenamento e a logística associada, otimizando o uso do canteiro de obras

Locação de equipamentos: A **locação de equipamentos** oferece diversas vantagens comprovadas por especialistas do setor, exemplo disso é a **redução de custos iniciais e operacionais** que evita investimento elevado na compra e elimina despesas com manutenção e depreciação, outras vantagens da locação é que as locadoras garantem



FLS	

manutenção preventiva e corretiva, reduzindo paradas e problemas durante a obra e também, substituição rápida em caso de falhas, com tempo de inatividade reduzido

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR (V § 1º do Art.18):

O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.

Considerando o cenário apresentado, a **locação de equipamentos** é a solução mais eficiente, segura e economicamente viável para o momento. Razões centrais para a escolha:

- Imediata disponibilidade dos equipamentos necessários, com manutenção garantida e suporte técnico;
- Evita processos burocráticos e dispendiosos de criação de cargos e concursos;
- Maximização do aproveitamento orçamentário e redução de riscos operacionais e patrimoniais;
- Garantia de modernidade e adequada performance na execução das obras, com respaldo técnico especializado.

Entre as soluções disponíveis no mercado, opção mais viável é a aquisição por item, por possuir características funcionais e técnicas compatíveis com cenário para a implementação e operacionalização da demanda, vez que tais itens se destinam a entrega parcelada após solicitação deste Município.

Os Itens em questão, objetivamente definidos, atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização desta secretaria.

Esta Administração optou por realizar a presente Locação, através da modalidade pregão sob o formato eletrônico, A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, além de práticas do mercado. Resultando assim na elaboração de uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para locação do objeto licitado.

Escolheu-se como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Buscando assim alcançar o menor preço para cada um dos itens que se pretende adquirir.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

eficiente e eficaz no atendimento das necessidades das secretarias municipais até o momento.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS (Art. 18, § 1º, VI, da Lei n. 14.133/2021)

Valor total estimado: **R\$ 788.555,96** (Setecentos e Oitenta e Oito mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), conforme pesquisas de preços constantes nos autos, realizado pelo Departamento de Compras e Almocharifado conforme Decreto Municipal nº 7032/2023.

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO VIBRADOR DE CONCRETO 35 MM	DIA	400	R\$ 133,44
2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO BETONEIRA ELÉTRICA 400 LITROS - MENSAL	MES	37	R\$ 379,02
3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO GERADOR 8.000 KVA - MENSAL	MES	37	R\$ 2.570,00
4	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MARTELETE 30 KG - MENSAL	MÊS	37	R\$ 1.980,00
5	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MOTOBOMBA 2 POLEGADAS - MENSAL	MES	49	R\$ 1.432,50
6	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO VIBRADOR DE CONCRETO 35 MM - MENSAL	MÊS	48	R\$ 1.290,00
7	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO BETONEIRA ELÉTRICA 400 LITROS	DIA	400	R\$ 83,06
8	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO GERADOR 8.000 KVA	DIA	400	R\$ 167,50
9	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MOTOBOMBA 2 POLEGADAS	DIA	310	R\$ 200,00
10	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MARTELETE 30 KG	DIA	34	R\$ 141,58
11	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA GERADOR DE ENERGIA – POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 60 KVA, TENSÃO DE EXCITAÇÃO EM TORNO DE 55 V, TENSÃO DE SAÍDA TRIFÁSICA AJUSTÁVEL PARA 220 V / 380 V / 440 V, EQUIPADO COM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA A DIESEL, EXCITATRIZ E QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (QTA).	MÊS	36	R\$ 7.046,00

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos de Paracatu-MG se baseia na locação de equipamentos, sendo esta considerada a mais adequada existente no mercado, após um processo de levantamento detalhado e comparação com outras alternativas disponíveis. A fundamentação legal para a escolha desta solução está alinhada com a Lei 14.133 de abril de 2021, que regula as contratações públicas e exige que o processo licitatório seja capaz de assegurar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, eficiência nos contratos, além de estimular o desenvolvimento nacional sustentável (Art. 11).

A locação dos equipamentos é uma solução abrangente que permite à Administração usufruir de equipamentos modernos, em plenas condições de operação, evitando a obsolescência tecnológica e despesas com manutenção, uma vez que estes encargos ficam sob a responsabilidade da empresa contratada. Dessa forma, o objeto do Estudo Técnico Preliminar (ETP) está em conformidade com o interesse público envolvido, permitindo uma execução eficaz, eficiente e economicamente vantajosa dos serviços ambientais e urbanístico, alinhada aos princípios estabelecidos pelo Art. 5º da Lei 14.133.

Em adição, considerando o Art. 18 da Lei 14.133, o estudo técnico preliminar deve evidenciar a viabilidade técnica e econômica da solução escolhida. Por conseguinte, foi realizada uma análise comparativa intensiva, a qual confirmou que a locação é mais conveniente que a aquisição, devido a fatores como redução de custos e flexibilidade operacional, garantindo assim a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria sem interrupções por questões técnicas de equipamento ou disponibilidade.

Portanto, a solução de locação de equipamentos à luz deste estudo é justificada por sua aliança com as diretrizes da Lei 14.133/21 e jurisprudências análogas, representando a opção mais adequada existente no mercado para atender, de maneira integral e efetiva, as demandas da Administração pública do Poder Executivo.

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em conformidade com o estabelecido pela Lei n. 14.133/2021, que incentiva o parcelamento do objeto nas licitações para ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica dos objetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

licitados, procedeu-se a avaliação da divisibilidade do objeto referente a Locação de equipamentos para diversas atividades, sob responsabilidade das Secretarias Municipais e seus Departamentos.

A presente contratação será dividida em itens visando desta forma obter maior economia de escala pela obtenção de preços menores, mediante a ampliação da competitividade por partes das empresas que participarão do certame licitatório, uma vez que, os equipamentos são comuns e possui especificações usuais de mercado.

Assim, o parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação deseja-se adquirir os serviços com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção dos serviços públicos.

A contratação da locação de equipamentos de construção civil possibilitará maior agilidade, eficácia e eficiência na execução das atividades de interesse público desenvolvidas pelas Secretarias de Transporte, Esportes, Infraestrutura e Saúde. A medida contribuirá para a ampliação da capacidade operacional da Administração, permitindo a realização de serviços de construção, manutenção e revitalização de obras públicas em diferentes áreas de atuação.

No âmbito da Secretaria de Transporte, a utilização dos equipamentos viabilizará a construção de pontes, a implantação de mata-burros e a execução de passagens molhadas, assegurando melhores condições de mobilidade e acessibilidade, especialmente nas estradas rurais. Já para a Secretaria de Esportes, os equipamentos serão fundamentais na construção e recuperação de quadras, campos e demais espaços esportivos, fomentando o acesso da população a práticas esportivas e de lazer.

A Secretaria de Infraestrutura poderá dar maior celeridade a obras de pavimentação, drenagem, reforma de prédios públicos e outras intervenções urbanísticas, promovendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

melhorias diretas na qualidade de vida da população. Por fim, no âmbito da Secretaria de Saúde, os equipamentos possibilitarão a execução de obras estruturantes em unidades de atendimento, como ampliações, reformas e adequações físicas, garantindo maior segurança e conforto para usuários e profissionais. Dessa forma, a contratação contribuirá para o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, promovendo economicidade, eficiência e atendimento integrado às necessidades do município.

Nessa linha de pensamento, a presente locação resultará em uma melhoria visível na qualidade dos serviços prestados, aumentando a satisfação dos munícipes e promoverá um ambiente urbano mais limpo, bem cuidado e digno, sendo certo, evidente e eficaz a garantia e manutenção do mínimo existencial para os munícipes.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos planos e projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado;
- Empresa Contratada:

Auxiliar no planejamento junto à contratante, o Plano de otimização para os serviços realizados através da **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SE UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA SER UTILIZADO NAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.**

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

A Administração Municipal declara viável a contratação.

14.1. Justificativa da Viabilidade:

O estudo preliminar evidenciou que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação, estando em total consonância com os ditames legais, sendo de suma relevância ainda considerar que, esta contratação será possível conciliar menores custos e o atendimento adequado das necessidades da Administração, isto posto constatamos, portanto que é uma contratação totalmente viável aos liames administrativos nesse estudo empenhado.

Paracatu-MG, 23 de janeiro de 2026.

Responsável pela unificação das informações

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA
Diretor do Departamento de Compras e Almocharifado
Portaria 0215/2022
Órgão gerenciador do Município de Paracatu - MG